DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.492 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Pedro Henrique de Oliveira da Silva, matrícula n°. 79.231-5, como fiscal do Contrato n° 250/PMM/2020, Processo Licitatório n° 127/PMM/2020, Pregão Presencial n° 95/PMM/2020, objeto – Confecção e instalação de Letreiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 05 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.493 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira, matrícula n°. 79.183-9, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 252/PMM/2020, Processo Licitatório n° 135/PMM/2020, Pregão Presencial n° 103/PMM/2020, objeto – Aquisição de Bica Corrida Suja, com densidade de 1,6 m³ a ser utilizada na manutenção de ruas e avenidas do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 05 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DISPENSA LICENÇA AMBIENTAL

O Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, Francisco José Santos Alves, torna público que em 04 de novembro de 2020, foi concedida a Dispensa de Licença Ambiental, no processo de Licenciamento abaixo identificado: *Fazendinhas Santo Antônio - Atividade: "Parcelamento de Rural em glebas mínimas de 2,00 hectares do tipo Chacreamento – matrícula 23.658 – não enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017" – PA/ Nº 2020/00/0011 – Não Passível – Classe 0. Matozinhos/MG – Validade da Dispensa Licença Ambiental: 4 (quatro) anos.

Matozinhos, 05 de novembro de 2020

Francisco José Santos Alves

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 140/PMM/2020, Pregão Presencial 108/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Registro de Preços para Aquisição de Enxoval Hospitalar, destinados às unidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades, qualidades e especificações constantes no edital e seus anexos, com abertura para o dia 23/11/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.